



PROJETO DE LEI Nº 239 /2025

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À
ASMA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE BETIM.”**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art.1º - Fica instituído o dia municipal de conscientização e enfrentamento à asma no âmbito do Município de Betim.

§1º A celebração oficial desta data ocorrerá anualmente na primeira terça-feira do mês de maio, conforme Global Initiative for Asthma (GINA).

§2º O dia municipal de conscientização e enfrentamento à asma integrará o Calendário Oficial do Município de Betim.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá adotar ações e promover meios para celebrar o dia municipal de conscientização e enfrentamento à asma.

Parágrafo único. As ações a serem desenvolvidas no dia municipal de conscientização e enfrentamento à asma visam:

I - conscientizar, sensibilizar e mobilizar os betinenses acerca da temática;

II - desconstruir estigmas associados à enfermidade; e

III - ressaltar a importância do tratamento adequado.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá realizar convênios, parcerias públicas ou privadas, atividades e ações relacionadas ao dia municipal de conscientização e enfrentamento à asma.

I - palestras, debates, seminários, entre outras atividades didáticas, a fim de divulgar informações relativas à ASMA e suas implicações;

II - apoio para o público-alvo e familiares;

III - encontros interdisciplinares entre os profissionais das áreas de Medicina, Psicologia, e Fisioterapia que atuam com o público a que se refere esta Lei;

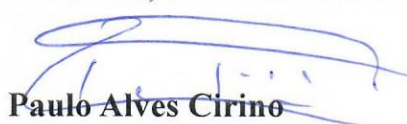
IV - estímulo à inserção da pessoa com ASMA no mercado de trabalho; e

V - fomento à capacitação e formação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com ASMA.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 26 de fevereiro de 2025.



Paulo Alves Cirino
(Paulo Tekim)
Vereador

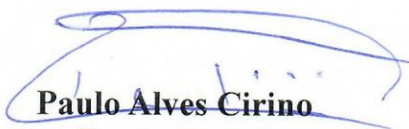
JUSTIFICATIVA

Asma é uma das doenças respiratórias crônicas mais comuns. As principais características dessa doença pulmonar são dificuldade de respirar, chiado e aperto no peito, respiração curta e rápida.

Os sintomas pioram à noite e nas primeiras horas da manhã ou em resposta à prática de exercícios físicos, à exposição a alérgenos, à poluição ambiental e a mudanças climáticas, ácaros, fungos.

A asma não tem cura, mas com o tratamento adequado os sintomas podem melhorar e até mesmo desaparecer ao longo do tempo. Por isso é fundamental fazer acompanhamento médico correto e constante

Câmara Municipal de Betim, 26 de fevereiro de 2025.



Paulo Alves Cirino
(Paulo Tekim)
Vereador